

# COMUNICADO



Nº - **2** / 2009-2010

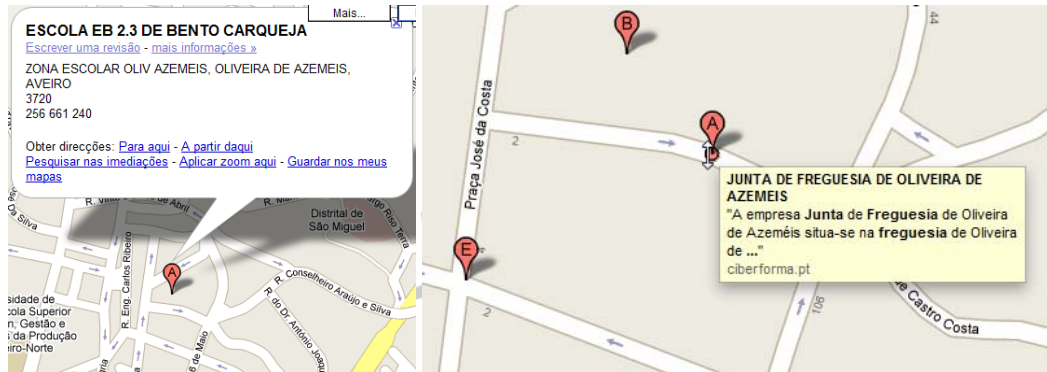
# INDICE

	Página
01 - Reciclagem INTERMÉDIA Classificativa	3
02 - Transferências entre CRA's	3
03 - Outros resultados de provas de início de época e repetição	4
04 - Regresso à Actividade de Arbitro após pedido de Licenciamento	4
05 - Nota de Despesas com Arbitragens / Delegacias	4
06 - Exames a CANDIDATOS a Novos Árbitros	5
07 - Delegados em Actividade	5
08 - ANULAÇÃO de subida a Arbitro do Quadro Nacional	5
09 - Louvor	6

HÓQUEI EM PATINS

## 1 – Reciclagem INTERMÉDIA Classificativa

O programa das “Acção de Formação e Reciclagem e Provas Teóricas – 2010”, é a **14 de Fevereiro de 2010**, na cidade de Oliveira de Azeméis, na Escola EB 2.3 Bento Carqueja e no Auditório da Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis, conforme imagens abaixo:



Quanto ao programa para esta reciclagem, é conforme abaixo:

- |  |  |
|--|--|
| <p>➔ 10:30<br/>10:30 / 12:30</p> <p>13:00 / 14:30<br/>15:00 / 19:30</p> <p>19:30 ➔</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Chegada e entrada para a respectiva sala</li> <li>- Exame escrito classificativo</li> <li>Tipo             <ul style="list-style-type: none"> <li>- 15 Perguntas teste americano</li> <li>- 5 Perguntas de desenvolvimento</li> </ul> </li> <li>- Almoço no Restaurante “Dom PIPAS”</li> <li>- Auditório da JF Ol. Azemeis, para esclarecimento das mais diversas dificuldades existentes com as novas regras.</li> <li>- Despedida e regresso aos seus destinos</li> </ul> |
|--|--|

## 2 – Transferências entre CRA's

Por comunicação verbal do Presidente do CRA do Minho e aceitação por parte do CRA de Lisboa, a 13 de Setembro de 2009, e posterior confirmação escrita a 06 de Outubro de 2009, o Árbitro nº 135, **António Fernandes Jardim**, do CRA do Minho, ao abrigo do disposto no Art.º 82 do REAHP, solicitou o seu pedido de transferência para o CRA de Lisboa.

Por comunicação verbal do Árbitro em causa e do Presidente do CRA do Porto e aceitação por parte do CRA de Setúbal, a 13 de Setembro de 2009, o Árbitro nº 142, **Bruno Ricardo Gonçalves Antão**, do CRA do Porto, ao abrigo do disposto no Art.º 82 do REAHP, solicitou o seu pedido de transferência para o CRA de Setúbal.

Após todas as diligências feitas junto de todos os CRA's envolvidos e considerando que se verificaram todas as condições previstas no REAHP, o CA por deliberação tomada na sua reunião de 26 de Setembro de 2009, deferiu a transferência acima com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2009.

### 3 – Outros resultados de provas de início de época e repetição

Entretanto, e em diferentes datas conforme situações pontuais e de acordo com o mapa à direita, foram realizadas as provas teóricas e físicas que estavam em falta.

Nas provas físicas realizadas aos Arbitros conforme imagem à direita, todos foram considerados aprovados.

Nº	Arbitro	CRA
42	Jorge Manuel Marques Monginho	Alentejo
43	Joaquim João Malhadas Lagarto	Alentejo
84	Luis Manuel Botas Eustáquio	Alentejo
104	Maria Manuel Santos Aleixo da Cruz	Alentejo
131	Carlos Manuel Augusto Menezes	Alentejo
39	Oriando Paulo Chruva Ramos	Leiria
132	Pedro Nuno Jesus Sousa	Leiria
89	Fernando Jorge de Assunção Lopes	Leiria
11	Jorge Augusto Baltazar Ventura	Lisboa
24	João Paulo Nunes Romão	Lisboa
105	Pedro Valentim da Fonte Vieira	Minho
124	António Júlio Gonçalves Teixeira	Minho
101	Sílvia Maria da Silva Coelho	Porto

Nº	Arbitro	CRA	Nota
11	Jorge Augusto Baltazar Ventura	Lisboa	98,00
40	Joaquim Fernando Araújo Pinto	Porto	98,50
89	Fernando Jorge de Assunção Lopes	Leiria	92,00

Provas FÍSICAS

Provas FÍSICAS

### 4 – Regresso à Actividade de Arbitro após pedido de Licenciamento

Em carta de 12 de Dezembro de 2009, foi solicitado pelo Arbitro Paulo Manuel Rosário Venâncio, com o número 15, do CRA de Leiria, o seu regresso ao quadro Nacional, o que foi aceite por este CA na sua reunião de 19 de Dezembro de 2009. Assim, aos 9 dias do mês de Janeiro de 2010, foi-lhe feito exame escrito, o qual obteve a nota de **96,00** e na prova física foi considerado **aprovado**. Este Arbitro ingressou no Quadro B, mantendo no entanto a sua categoria de Arbitro Internacional "A".

### 5 – Nota de Despesas com Arbitradores / Delegacias

Face a atrasos no envio das notas de despesas com jogos ou delegacias, e porque altera a verdade financeira / orçamental de cada mês, para a presente época de 2009 / 2010, deve dar entrada até ao **5 dias úteis**, após recepção em cada mês da respectiva nota "**Para VERIFICAÇÃO de DESPESAS**". Este documento orientador para a emissão da respectiva NOTA de DESPESAS definitiva, com os convenientes ajustes nos Kms, refeições, portagens, alojamento e outras. Ao valor dos prémios de jogos, têm de fazer a respectiva dedução dos 10% (dez por cento), relativo ao Fundo de Arbitragem, para que com a Nota de Despesas, façam acompanhar o RECIBO VERDE.

Mais se informa que é obrigatório para toda e qualquer despesa, a apresentação de documento justificativo da respectiva despesa, nos limites já estabelecidos no passado. Assim, as despesas de hotel, portagens, aluguer de viatura, refeições e outras, só com o documento anexo à nota de despesas é que será válido para efeitos de liquidação, depois de aceites e aprovadas por este CA.

Em anexo à circular nº 36 foi enviada uma nova NOTA de DESPESAS, com algumas considerações a tomar em conta.

#### **NOVO MAPA MENSAL DE COMUNICAÇÃO DE DESPESAS E PRÉMIOS** (Anexo à Circular nº 36)

Os Árbitros e Delegados Técnicos que tenham direito a prémios de jogos e reembolso de despesas (devidamente justificadas por documentos próprios) deverão utilizar, a partir de Janeiro 2010, o novo mapa para o efeito, é **imprescindível** para serem ressarcidos das verbas a que têm direito mensalmente. O mapa só difere do anterior no que se refere ao **IVA** e **RETENÇÃO NA FONTE**, cujos valores, tal como os **prémios de jogos já descontados dos 10%** para o Fundo de Arbitragem, devem figurar apenas nos respectivos **TOTAIS**. Outra novidade, tal como facilmente se verifica, os jogos figuram nas primeiras linhas e os restantes (reciclagens, reuniões, etc.) nas linhas de baixo, devidamente assinalados no impresso.

## 6 – Exames a CANDIDATOS a Novos Árbitros

Nos CRA de Leiria e CRA do Ribatejo, em datas conforme figura à direita, foi realizado exame a candidatos a Arbitro, conforme imagem à direita. Após realização e correcção das respectivas provas, todos foram considerados aprovados.

<b>Arbitro CANDIDATO</b>	<b>Arbitro CANDIDATO</b>
Élio de Sousa da Conceição Rodrigues José Fernando Nunes Almeida Luis Carlos Passos Duarte Hélder José Henriques Coelho David Ricardo dos Santos Bastos Paulo Jorge Salgadoinho Graça	Sérgio Paulo Pereira Dantas Silva Sandra Isabel Paula Neves Ernani Paulo Queirós Dinis Batista
<b>CRA de LEIRIA</b>	<b>CRA do RIBATEJO</b>
Data : 12 de Dezembro de 2009	Data : 28 de Novembro de 2009

## 7 – Delegados em Actividade

Por lapso não foi mencionado no comunicado nº 1, no tocante aos Delegados para a época de 2009 / 2010, pelo que à anterior lista deve acrescentado também o Senhor Delegado, **José Nelson Pestana Fernandes**.

Adicionalmente, também os elementos deste CA, conforme quadro à direita, farão pontualmente algumas delegacias consideradas de maior perigosidade / dificuldade ou quando manifestamente o justifique por falta de delegados ou outros motivos considerados como tal.

Conselho de Arbitragem	
Joaquim Afonso Leandro Catrapona João da Conceição Guilherme José Monteiro da Silva Carlos Alberto Ferreira Rodrigues	Vice-Presidente CA Director Hóquei em Patins Coordenador Coordenador

## 8 – ANULAÇÃO de subida a Arbitro do Quadro Nacional

Por deliberação deste CA a 12 de Dezembro de 2009, o Senhor Arbitro **José Luís Canelo Rodrigues**, do CRA do Ribatejo, após realização de provas de acesso ao Quadro Nacional de Arbitros a 12 e 13 de Setembro de 2009 e com aprovação, em posterior pedido de dispensa para toda a época de 2009 / 2010, por carta / e-mail datado de 11 de Outubro de 2009, faz com que a sua subida ao Quadro Nacional "B", fique sem efeito, ao abrigo do Artº 80 do REAHP, conforme imagem abaixo, pelo que ingressa de novo no Quadro Regional do seu CRA do Ribatejo.

### ARTIGO 80º

#### (Pedidos de Suspensão de Actividade - Procedimentos)

Os Árbitros que queiram solicitar a suspensão da sua actividade, devem enviar carta ao CNAHP - no caso dos Árbitros do Quadro Nacional - ou ao CRAHP de filiação, indicando as razões do pedido, data de início e o período temporal de suspensão de actividade, porquanto esta nunca será concedida por período indeterminado e terá, como limite para o seu termo, o final da Época.

1. Ressalvando casos de força maior que - nos termos do presente REAHP - sejam devidamente justificados e aceites, qualquer Arbitro do Quadro Nacional que solicite a suspensão de actividade por um período superior a 90 (noventa) dias será despromovido à categoria imediatamente inferior, aquando do regresso à actividade.
2. Todo o Arbitro a quem foi concedida a suspensão de actividade continua a estar abrangido - designadamente em termos do regime disciplinar - pelas disposições do presente REAHP, não podendo - em caso algum e no período em questão - efectuar a direcção de qualquer jogo particular ou oficial.

## 9 – LOUVOR

Este CA presta público Louvor ao Dirigente José da Silva Marques, que entrou para o CRA de Aveiro em 1993, foi Delegado Técnico do Conselho Central de Árbitros que era como se chamava nessa altura.

Como dirigente do CRA, sempre foi uma pessoa muito afável, e quando ia ver algum jogo da regional, se tivesse repreender algum Árbitro sempre mostrava a mesma postura e verticalidade, fosse com o Arbitro mais ou menos experiente / credenciado.

Na direcção do CRA, sempre gostou de ensinar o que sabia, sempre rigoroso e perfeito em tudo o que fazia, fosse do simples pedido de dispensa ao mais rigoroso e infalível pagamento aos Arbitros do CRA. Sempre estava presente, caso fosse necessário ajudar algum Arbitro com apoio, desde o apoio financeiro ao apoio de cariz pessoal ou qualquer outro problema mais grave.

Assim, este CA em reunião ordinária do dia 9 de Janeiro de 2010, deliberou atribuir este público LOUVOR, em perfeito acordo com um extracto de um jornal local, conforme imagem abaixo:




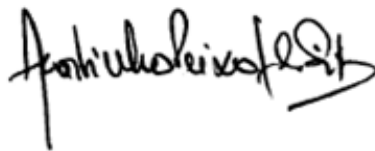
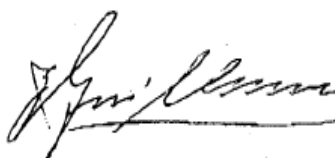
José da Silva Marques foi homenageado, num jantar convívio no passado dia 6 deste mês, pelo CRAHP de Aveiro depois de ter estado 16 anos ligado a este organismo. Sempre esteve ligado à modalidade de hóquei em patins quer como atleta, como dirigente desportivo, e nos últimos anos como dirigente do CRAHP.

Foi jogador da Escola Livre, selecção de Aveiro, Grupo Desportivo Oliveirense, União desportiva Oliveirense, Beira-Mar e Sanjoanense.

Foi Dirigente da União Desportiva Oliveirense e da Escola Livre.

Foi Treinador da Escola Livre, do Salreu e da Selecção de Aveiro

Nesta homenagem estiveram presentes a grande maioria dos Árbitros no activo e ex-Árbitros deste mesmo CRAHP, estando também representados alguns clubes do distrito, bem com representante da APA, o Presidente do Conselho Nacional de Arbitragem e o presidente do ANAHP

  
Presidente CA                      Director do Hóquei em Patins  
  
  
\_\_\_\_\_  
(Agostinho Peixoto da Silva)                      (João da Conceição Guilherme)